

INDICAÇÃO N.º 557/2002

(INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SAEV, QUE ADOTE DEFINITIVAMENTE UM NOVO SISTEMA DE CORTES NO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS INADIMPLENTES, COM A INSTALAÇÃO DE UM MECANISMO NOS HIDRÔMETROS RESIDENCIAIS, PERMITINDO A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA, PORÉM EM QUANTIDADE REDUZIDA, ATÉ QUE O MORADOR PAGUE SUA CONTA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, segundo princípios constitucionais, a água é um serviço essencial, vital ao ser humano;

CONSIDERANDO a grande quantidade de cortes de fornecimento de água, existente em nosso Município;

CONSIDERANDO que, preocupado com este índice, solicitamos a esta Superintendência, um estudo sobre a viabilidade de continuar oferecendo água essencial às pessoas inadimplentes, porém em menor quantidade;

CONSIDERANDO que fomos prontamente atendidos por esta Superintendência, que se propôs a fazer um teste com algumas pessoas, instalando um mecanismo no Hidrômetro dos inadimplentes, de forma que a água não fosse cortada definitivamente, levando-se em conta a existência de crianças, idosos, sobretudo nas residências de pessoas com menor poder aquisitivo,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga, solicitando a adoção definitiva de novo sistema de cortes no fornecimento de água aos inadimplentes, com a instalação de um mecanismo nos hidrômetros das residências destes, permitindo a continuidade do fornecimento de água, porém em quantidade reduzida, até que os moradores paguem suas dívidas junto a SAEV, pelas razões e motivos acima mencionados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Outubro de 2002.

SILVIO CARVALHO DE SOUZA
SILVÃO
VEREADOR